



**PUBLICADO**  
Em 17/02/23  
Até 06/03/23

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN**

**RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 02/2023**

A **MESA DIRETORA** da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno, DECIDE:

**Art. 1º** - É considerado ponto facultativo, na Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, os dias 20 (vinte), 21 (vinte e um) e 27 (vinte e sete) de FEVEREIRO de 2023, respectivamente, segunda e terça-feira de Carnaval e o Dia do Município, que seria realizado no dia 28, terça-feira, mas que por decisão do Poder Executivo, foi antecipado para o dia 27, segunda-feira.

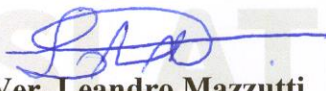
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**Ver. Raul Pazuch da Silva**  
Presidente

**Reginaldo Ambrósio Pellegrin**  
Vice- Presidente

**Ver. Jorge Alan Souza**  
1º Secretário

  
**Ver. Leandro Mazzutti**  
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO  
FREDERICO WESTPHALEN - RS